

ESCLARECIMENTO

Referente: PREGÃO PRESENCIAL nº 20/0007- PG

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) granel e recarga em botijão de gás P-45, para as Unidades Operacionais do Sesc Turismo, Sesc Deodoro e Sesc Caxias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que foi apresentado pedido de esclarecimento ao edital epigrafado, conforme descrito a seguir:

1 A empresa **CONSULLEX SERVIÇOS EMPRESARIAIS** encaminhou os seguintes questionamentos:

1.1 Perguntou se a procuração pública ou privada com plenos poderes para o representante participar do pregão, substituíria o documento mencionado no item 4.1 do edital. Em resposta informamos que conforme subitem **4.2** do edital e observação **2** e **3** do Anexo II, o credenciamento far-se-á também por procuração através de instrumento público ou particular, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes no modelo de credenciamento (ANEXO II), devendo ser juntado documento (cópia) que comprove o poder de delegação do outorgante.

1.2 Quanto aos documentos de habilitação, questionou se deverá ser apresentado os documentos da Matriz "sede" e da Filial que irá executar o contrato como CNPJ/IE/Fazenda estadual/Fazenda Municipal/FGTS. Em resposta, informamos que os documentos apresentados serão da empresa participante, ou seja, matriz ou filial. Aqueles documentos que porventura são de ambos, deverão ser apresentados.

1.3 Perguntou se todos os itens são de ampla participação. Em resposta, informamos que a empresa pode participar do item que lhe convier, conforme dispõe o subitem **9.1** (*Observadas as demais condições deste edital e seus anexos, o julgamento desta licitação será feito pelo critério de menor preço **por item, não sendo obrigatória a cotação de todos os itens.***) do edital.

2 Considerando que o esclarecimento não altera a essência do edital, informamos que a data de abertura para o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação será mantida.

São Luís-MA, 23 de dezembro de 2020.

Analís Oliveira Teixeira
Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício.